



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 53/2010

Interessado: .Proc. nº 23112.004792/2009-40

Assunto: Situação Acadêmica da aluna Silvia Helena Venanzi, RA 7412-8, do Curso de Enfermagem

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Considerando que **Silvia Helena Venanzi**, RA 7412-8, do Curso de Enfermagem, aluna desde 1991/1, com somente 154 créditos integralizados, necessitando cursar mais 188 créditos, **aprovou o desligamento** da matrícula da aluna.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente Conselho de Graduação

À interessada, para ciência e pronunciamento.

Em 29/03/2010